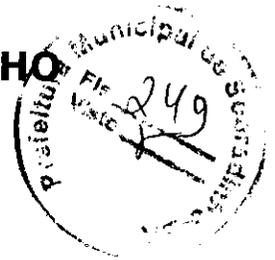




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10



Circular Interno nº. 262/2020

Sobradinho/BA, em 21 de dezembro de 2020.

Vossa Excelência,

Dr. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan

Exmo. Senhor Prefeito,

Informamos que o Contrato nº. 007/2020, proveniente do resultado do **Pregão Presencial (SRP) n.º 003/2019**, que trata da prestação dos serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA, tendo como contratada a empresa **MV MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI**, vencerá seu prazo de vigência em 31/12/2020.

No entanto, não podemos ter a sua descontinuidade, haja vista a necessidade de suprir a demanda das estruturas municipais em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar as Secretarias Municipais o bom andamento dos trabalhos.

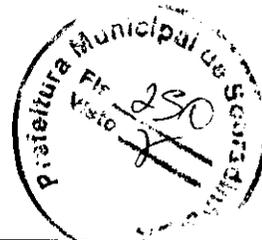
Face a relevância da continuidade dos serviços cujo contrato nº. 007/2020, trás em seu objeto, solicitamos com brevidade a viabilização dos procedimentos destinados a não interrupção dessa prestação de serviço durante o exercício de 2021.

Na certeza de sermos atendidos, antecipamos os nossos mais sinceros agradecimentos.

Mary Selma de Almeida Costa Rocha
Secretária de Fazenda e Administração



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho



DESPACHO: A U T O R I Z O o atendimento do pedido realizado pela Secretária Municipal de Fazenda e Administração, constante na C.I. SEFAZ nº. 262 de 21 de dezembro de 2020, objetivando a manutenção das condições inicialmente avençadas entre as partes que celebraram o Contrato nº. 007/2020, desde que, atendidos os pressupostos legais, que serão analisados pela **Procuradoria Geral do Município**, devendo essa Administração atender o rito pertinente da matéria para que surta os seus efeitos. Assim, que seja encaminhado a PGM os autos do Pregão Presencial nº. **003/2019**.

Sobradinho (BA), 23 de dezembro de 2020.


Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **18.420.062/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

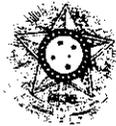
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:49 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **126B.166A.5287.665F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.420.062/0001-18
Certidão nº: 24284980/2020
Expedição: 25/03/2020, às 09:21:07
Validade: 23/03 2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.420.062/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS



Nº 28405

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME

CNPJ/CPF:

18.420.062/0001-18

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

TRV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, Nº 376, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO-BA, CEP: 48904-285

INSCRIÇÃO CADASTRAL

2540125/0

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.
A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET. NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.
EMITIDA ÀS 15:55:03 DO DIA 14/10/2020 HORA E DATA DE BRASÍLIA.
VÁLIDA ATÉ 14/01/2021
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **A1BAB798**
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 14 Outubro 2020



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20203940453

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 109.980.913 | 18.420.062/0001-18 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.420.062/0001-18**Razão Social:** MV MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI**Endereço:** AV LUIZ INACIO LULA DA SILVA 376 LOJA 3 SALA 4 / SANTA MARIA
GORETTI / JUAZEIRO / BA / 48904-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2020 a 09/01/2021**Certificação Número:** 2020121103031101217028

Informação obtida em 28/12/2020 18:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Ref.: Contrato nº. 007/2020

Assunto: Continuidade dos serviços objeto contratual.

O Chefe do Poder Executivo, realizou despacho em 23 de dezembro de 2020, encaminhando os autos do Pregão Presencial nº. 003/2019, a Procuradoria Geral do Município, objetivando a efetiva análise e elaboração de parecer relativo ao pedido expresso na C.I. nº. 262/2020, da lavra da Secretária Municipal de Fazenda e Administração.

Ao analisar o processo licitatório em tela, constatamos que em seu tramitar foram atendidos as exigências legais; a realização do Contrato nº. 007/2020; a C.I. SEFAZ nº. 262/2020 justificadamente, de forma tempestiva, solicita a realização dos procedimentos destinados a manter a prestação dos serviços objeto do Contrato nº. 007/2020 nos termos da lei 8.666/93 e alterações.

É o relatório, passo a decidir:

Em princípio, a duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 fica adstrita à vigência dos créditos orçamentários, ou seja, à anualidade, conforme o caput de seu art. 57. Contudo, a própria lei abre exceções. Entre elas, figura a prestação de serviços executados de forma contínua. Nesse caso, a duração está limitada a sessenta meses, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos à Administração.

Segundo Marçal Justen Filho (in 'Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos', Ed. Aide, 4ª Edição, págs. 362/364), os serviços contínuos estão enquadrados nos contratos de execução continuada os quais impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo.

Já Jessé Torres (in 'Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública', Ed. Renovar, 1994, págs. 349/351) se pronuncia sobre a matéria, afirmando que a prestação de serviços de execução contínua é aquela cuja falta paralisa ou retarda o serviço de sorte a comprometer a correspondente função estatal ou paraestatal. Acrescenta, ainda, que cabe à



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho



Administração, diante das circunstâncias de cada caso e do interesse do serviço, decidir pela prorrogação dos serviços contínuos por até 60 meses.

Diante do exposto, e desde que respeitadas as observações deste Parecer, principalmente no que tange à instrução processual, que seja realizada um levantamento de preços no mercado, uma vez constatado que os preços e condições contidas no Contrato nº. 007/2020 é a mais vantajosa para a Administração, poderá ser realizada a prorrogação do prazo mediante celebração de Termo Aditivo bilateral, devendo ainda ser elaborada uma justificativa, apontando sobre a conduta da Contratada. Caso ao final, seja comprovada a inviabilidade da prorrogação, deverá a Administração realizar abertura de processo administrativo com fins licitatórios destinados a contratação dos serviços ora necessários.

É o parecer, s.m.j.

Sobradinho (BA), em 28 de dezembro de 2020.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

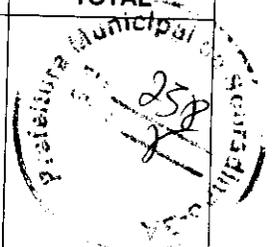
COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Finanças
Setor de Compras Municipal

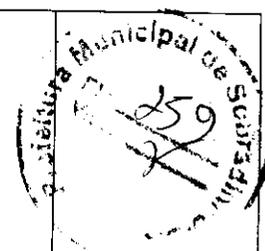


OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas copiadoras multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MÁQUINAS | UND | QT. | VALOR (R\$) | |
|------|---|-------------|-----|-----|-------------|------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | <p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS:</p> <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX Impressora Multifuncional de Mesa (MFP); Digitalização sólida unidimensional por CIS; processo de impressão Sistema de revelação a seco de dois componentes com escova magnética; Memória do Equipamento 2 GB (RAM) Padrão; Velocidade de Saída (Cópia/Impressão) Até 30 ppm (Carta); Até 15 ppm no Modo Silencioso; Tempo da 1ª Cópia 4,9 segundos ou menos; Tempo de Recuperação até Pronta para Imprimir Menos de 27 segundos (após ligar o interruptor principal); Menos de 12 segundos (após o modo Repouso); Resolução da Cópia 600 x 600 dpi; Escala de Cinzas 256 Níveis; Densidade da imagem Manual (9 níveis); Cópias Contínuas Até 999; Alimentador de Originais (Padrão) Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF); Capacidade de Originais 50 folhas (ARDF) Bandeja Padrão: A6 a A4;Bandeja Opcional: A5 a A4; Bandeja de Aliment. Manual: A6 a A3; Unidade Duplex: A5 a A3; Capacidade de Entrada: Padrão: 250 fls. + Bandeja manual 10 fls.; Opcional: 500 folhas x 1 Bandeja; Capacidade de Memória 2 GB de RAM; Unid. Disco rígido HD de 320 GB; Velocid. Digitalização ; 30 ipm a 300 dpi Cores ou em PB (Carta) 100 a 600 dpi; Resolução de Digitaliz.; Vidro de Exposição: Carta (ABL*) *Alimentação pela Borda Longa: ARDF: A5 a A3.</p> | 20 unidades | MÊS | 12 | 535,00 | 128.400,00 |
| 02 | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX; Multifuncional A3 com 30 ppm p/b. Standard; controlador de impressão Emperon™ com suporte PCL 6, PCL 5, PostScript 3, PDF 1.7, XPS e OOXML; Capacidade de papel de 500 + 500 folhas e bypass de 150 folhas; Suportes de A6 a SRA3; banner de 1.2 m e 52 – 300 g/m²; memória 2 GB, disco rígido de 250 GB e standard Ethernet 1 Gigabit; Memória do sistema (standard/máx) 2,048 MB/4,096MB; Disco rígido 250 GB (standard); Alimentador de documentos (opcional) Até 100 originais; A6–A3; 35–163 g/m² RADF ou Dualscan ADF disponíveis; Formatos A6–SRA3; formatos personalizados; papel banner máx. 1,200 x 297 mm; Capacidade entrada de papel (standard/máx) 1,150 folhas/6.650 folhas;</p> | 05 unidades | MÊS | 12 | 1650,00 | 99.000,00 |



Bypass 150 folhas; A6-SRA3; formatos personalizados; banner: 60-300 g/m; capacidade de saída (standard) Máx: 250 folhas; volume cópia/impressão (mesal) rec: 10.000 páginas, Máx: 150.000 páginas; Vel. cópia/impressão A4 Até 30 ppm Vel. cópia/impressão A3 Até 15 ppm; Saída 1ª cópia 5.4 seg.; Tempo de aquecimento Aprox. 20 seg.; Resolução de cópia 600 x 600 dpi Gradação 256 gradações Multicópia 1-9,999; Formato original A5-A3; formatos personalizados; Cap. de armazenamento Até 3.000 documentos ou 10.000 páginas; Resolução de impressões 1.800 x 600 dpi; 1.200 x 1.200 dpi; Velocidade de digitalização (mono/cor).



VALOR TOTAL:

227.400,00

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:

E-MAIL DA EMPRESA: GIGATEC-1 @HOTMAIL.COM

TELEFONE DA EMPRESA: (81) 3983-0063

LOCAL E DATA DA PESQUISA: 23/12/2020

PESQUISADOR: MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: compras.sobradinho@gmail.com

11.349.634/0001-70

Márcio Delcy Nunes Gomes

Rua São Sebastião, 182-C

Atalaia Branca

CEP: 56.330-005

Petrolina-PE

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS.: OS OBJETOS DESCRITOS ACIMA DEVERÃO SER ENTREGUES NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.

COTAÇÃO DE PREÇO

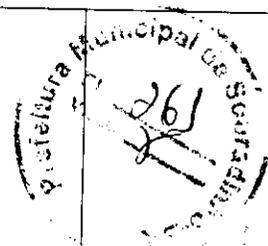
Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Finanças
Setor de Compras Municipal



OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas copadoras multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MÁQUINAS | UND | QT. | VALOR (R\$) | |
|------|--|-------------|-----|-----|-----------------|-------------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | <p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS:</p> <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX Impressora Multifuncional de Mesa (MFP); Digitalização sólida unidimensional por CIS; processo de impressão Sistema de revelação a seco de dois componentes com escova magnética; Memória do Equipamento 2 GB (RAM) Padrão; Velocidade de Saída (Cópia/Impressão) Até 30 ppm (Carta); Até 15 ppm no Modo Silencioso; Tempo da 1ª Cópia 4,9 segundos ou menos; Tempo de Recuperação até Pronta para Imprimir Menos de 27 segundos (após ligar o interruptor principal); Menos de 12 segundos (após o modo Repouso); Resolução da Cópia 600 x 600 dpi; Escala de Cinzas 256 Níveis; Densidade da imagem Manual (9 níveis); Cópias Contínuas Até 999; Alimentador de Originais (Padrão) Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF); Capacidade de Originais 50 folhas (ARDF) Bandeja Padrão: A6 a A4; Bandeja Opcional: A5 a A4; Bandeja de Aliment. Manual: A6 a A3; Unidade Duplex: A5 a A3; Capacidade de Entrada: Padrão: 250 fls. + Bandeja manual 10 fls.; Opcional: 500 folhas x 1 Bandeja; Capacidade de Memória 2 GB de RAM; Unid. Disco rígido HD de 320 GB; Velocid. Digitalização ; 30 ipm a 300 dpi Cores ou em PB (Carta) 100 a 600 dpi; Resolução de Digitaliz.; Vidro de Exposição: Carta (ABL*) *Alimentação pela Borda Longa: ARDF: A5 a A3.</p> | 20 unidades | MÊS | 12 | R\$ 520,00 | R\$ 124.800,00 |
| 02 | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX; Multifuncional A3 com 30 ppm p/b. Standard; controlador de impressão Emperon™ com suporte PCL 6, PCL 5, PostScript 3, PDF 1.7, XPS e OOXML; Capacidade de papel de 500 + 500 folhas e bypass de 150 folhas; Suportes de A6 a SRA3; banner de 1.2 m e 52 – 300 g/m²; memória 2 GB, disco rígido de 250 GB e standard Ethernet 1 Gigabit; Memória do sistema (standard/máx) 2,048 MB/4,096MB; Disco rígido 250 GB (standard); Alimentador de documentos (opcional) Até 100 originais; A6–A3; 35–163 g/m² RADF ou Dualscan ADF disponíveis; Formatos A6–SRA3; formatos personalizados; papel banner máx. 1,200 x 297 mm; Capacidade entrada de papel (standard/máx) 1,150 folhas/6,650 folhas;</p> | 05 unidades | MÊS | 12 | R\$ 1.500,00 | R\$ 90.000,00 |

Bypass 150 folhas; A6-SRA3; formatos personalizados; banner; 60-300 g/m; capacidade de saída (standard) Máx: 250 folhas; volume cópia/impressão (mesal) rec: 10.000 páginas, Máx: 150.000 páginas; Vel. cópia/impressão A4 Até 30 ppm Vel. cópia/impressão A3 Até 15 ppm; Saída 1ª cópia 5.4 seg.; Tempo de aquecimento Aprox. 20 seg.²; Resolução de cópia 600 x 600 dpi Gradação 256 gradações Multicópia 1-9,999; Formato original A5-A3; formatos personalizados; Cap. de armazenamento Até 3,000 documentos ou 10,000 páginas; Resolução de impressões 1.800 x 600 dpi; 1.200 x 1.200 dpi; Velocidade de digitalização (mono/cor).



VALOR TOTAL: 214.800,00

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: *Martim Vieira*
E-MAIL DA EMPRESA: *subrodas.com.br*
TELEFONE DA EMPRESA: *74-3613-1664*
LOCAL E DATA DA PESQUISA: *Juazeiro 29-12-2020*
PESQUISADOR: _____ MAT: _____
SETOR: _____

18.420.052/0001-18
MV. Máquinas e Suprimentos Elreli
TRAV. LUIZ INACIO LULA DA SILVA
376, loja 2 e 4, Bairro: Santa Mª Gerota
Juazeiro-BA, CEP: 48004-285

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias corridos.**

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: compras.sobradinho@gmail.com

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS.: OS OBJETOS DESCRITOS ACIMA DEVERÃO SER ENTREGUES NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.

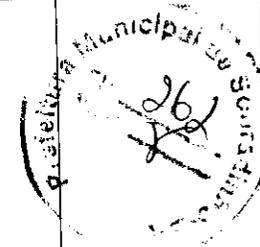
COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Finanças
Setor de Compras Municipal



OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na locação de máquinas copiadoras multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MÁQUINAS | UND | QT. | VALOR (R\$) | |
|------|---|-------------|-----|-----|-------------|------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | <p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS:</p> <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX Impressora Multifuncional de Mesa (MFP); Digitalização sólida unidimensional por CIS; processo de impressão Sistema de revelação a seco de dois componentes com escova magnética; Memória do Equipamento 2 GB (RAM) Padrão; Velocidade de Saída (Cópia/Impressão) Até 30 ppm (Carta); Até 15 ppm no Modo Silencioso; Tempo da 1ª Cópia 4,9 segundos ou menos; Tempo de Recuperação até Pronta para Imprimir Menos de 27 segundos (após ligar o interruptor principal); Menos de 12 segundos (após o modo Repouso); Resolução da Cópia 600 x 600 dpi; Escala de Cinzas 256 Níveis; Densidade da imagem Manual (9 níveis); Cópias Contínuas Até 999; Alimentador de Originais (Padrão) Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF); Capacidade de Originais 50 folhas (ARDF) Bandeja Padrão: A6 a A4;Bandeja Opcional: A5 a A4; Bandeja de Aliment. Manual: A6 a A3; Unidade Duplex: A5 a A3; Capacidade de Entrada: Padrão: 250 fls. + Bandeja manual 10 fls.; Opcional: 500 folhas x 1 Bandeja; Capacidade de Memória 2 GB de RAM; Unid. Disco rígido HD de 320 GB; Velocid. Digitalização ; 30 ipm a 300 dpi Cores ou em PB (Carta) 100 a 600 dpi; Resolução de Digitaliz.; Vidro de Exposição: Carta (ABL*) *Alimentação pela Borda Longa; ARDF: A5 a A3.</p> | 20 unidades | MÊS | 12 | 530,50 | 127.320,00 |
| 02 | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX: Multifuncional A3 com 30 ppm p/b. Standard; controlador de impressão Emperon™ com suporte PCL 6, PCL 5, PostScript 3, PDF 1.7, XPS e OOXML; Capacidade de papel de 500 + 500 folhas e bypass de 150 folhas; Suportes de A6 a SRA3; banner de 1.2 m e 52 - 300 g/m²; memória 2 GB, disco rígido de 250 GB e standard Ethernet 1 Gigabit; Memória do sistema (standard/máx) 2.048 MB/4.096MB; Disco rígido 250 GB (standard); Alimentador de documentos (opcional) Até 100 originais; A6-A3; 35-163 g/m² RADF ou Dualscan ADF disponíveis; Formatos A6-SRA3; formatos personalizados; papel banner máx. 1,200 x 297 mm; Capacidade entrada de papel (standard/máx) 1,150 folhas/6,650 folhas;</p> | 05 unidades | MÊS | 12 | 1.580,00 | 94.800,00 |



Bypass 150 folhas; A6-SRA3; formatos personalizados; banner; 60-300 g/m; capacidade de saída (standard) Máx: 250 folhas; volume cópia/impressão (mesal) rec: 10.000 páginas, Máx: 150.000 páginas; **Vel. cópia/impressão A4** Até 30 ppm **Vel. cópia/impressão A3** Até 15 ppm; **Saída 1ª cópia** 5.4 seg.; **Tempo de aquecimento** Aprox. 20 seg.²; **Resolução de cópia** 600 x 600 dpi
Gradação 256 gradações **Multicópia** 1-9,999; **Formato original** A5-A3; formatos personalizados; **Cap. de armazenamento** Até 3,000 documentos ou 10.000 páginas; **Resolução de impressões** 1.800 x 600 dpi; 1.200 x 1.200 dpi; **Velocidade de digitalização (mono/cor).**



VALOR TOTAL:

222.120,00

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:

E-MAIL DA EMPRESA:

TELEFONE DA EMPRESA:

LOCAL E DATA DA PESQUISA: 29/12/2020

PESQUISADOR: MAT:

SETOR:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho - BA. Ou através do e-mail: compras.sobradinho@gmail.com

19.485/2020/470001-06
 D R DE FIGUEIREDO
 INFORMÁTICA - EPP
 RUA 02, QUADRA S-13, N° 4A
 CEP: 48.925-000
 SOBRADINHO-BA

A Presente cotação visa atender o Art. 15, V, § 1º da Lei 8.666/93.

OBS.: OS OBJETOS DESCRITOS ACIMA DEVERÃO SER ENTREGUES NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10



TERMO DE RESPONSABILIDADE COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

Unidade solicitante: Secretaria da Municipal da Fazenda e Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas copiadoras multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA.

Fornecedor "A": Nadiel Dawley Nunes Gomes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.349.634/0001-70;

Fornecedor "B": MV Máquinas e Suprimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.420.062/0001-18;

Fornecedor "C": DR de Figueiredo Informática-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.485.844/0001-06;

| GLOBAL | FORNECEDORES | | | Valor Geral | Valor médio aritmético |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------------|
| | A | B | C | | |
| 01 a 02 | R\$ 227.400,00 | R\$ 214.800,00 | R\$ 222.120,00 | R\$ 664.320,00 | R\$ 221.440,00 |
| TOTAL | R\$ 227.400,00 | R\$ 214.800,00 | R\$ 222.120,00 | R\$ 664.320,00 | R\$ 221.440,00 |

Sobradinho/BA, em 29 de dezembro de 2020.

Brenda Oliveira Lemos
Matrícula 11456

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresas do ramo pertinente na região.

*Em anexo respectivas cotações e Análise da Viabilidade da manutenção do Preço contido no Contrato nº. 007/2020.

*O presente termo será destinado ao Chefe do Poder Municipal para competente despacho.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho



DESPACHO: A U T O R I Z O a elaboração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2020**, desde que aceita pela parte contratada, e acompanhado pela Procuradoria Geral do Município, em conformidade com a solicitação expressa da Secretária Municipal - C.I. nº. 262/2020/SEFAZ. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços para elaboração do Termo Aditivo e adoção das demais medidas cabíveis.

Sobradinho (BA), 30 de dezembro 2020.

Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho



DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor de **R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais)** para atender as despesas referente a prestação dos serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA, conforme solicitado em C.I. SEFAZ nº. 262/2020, nos recursos constantes em instrumento contratual nº. 007/2020, e despacho do Chefe do Poder, a saber:

Unidade: **02.01 - Gabinete do Prefeito**

Atividade: 2.004 - Manutenção da do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 00

Unidade: **02.02 - Secretaria Municipal de Planejamento**

Atividade: 2.008 - Manutenção da Sec. de Planejamento

Elemento: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 00

Unidade: **02.04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração**

Atividade: 2.010 - Sec. de Fazenda e Administração

Elemento: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 00

Unidade: **02.05 - Secretaria Municipal de Educação**

Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação

Elemento: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 01

Unidade: **02.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Atividade: 2.029 - Manutenção da Sec. de Assistência Social

Elemento: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 00

Unidade: **02.06 - Secretaria Municipal da Saúde**

Atividade: 2.023 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte: 02

Sobradinho (BA), 30 de dezembro de 2020.


Wanderlan Ribeiro da Silva

Matrícula 10465

Departamento de Finanças e Contabilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 007/2020

"Termo Aditivo ao Contrato Principal n. 007/2020, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA** e a empresa **MV MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI**".

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA** e a empresa **MV MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI**", já qualificados no corpo do Contrato Principal nº. 007/2020;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade expressa em C.I. 262/2020/SEFAZ, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços objeto do Contrato Principal e demais documentos que compõem o Pregão Presencial nº. 003/2019;

RESOLVEM aditá-lo mediante as condições seguintes:

1. DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS.

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2021, nos mesmos termos descritos no Contrato nº. 007/2020.

2. DO VALOR

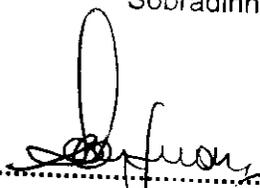
2.1. O valor do presente termo é de **R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais)**.

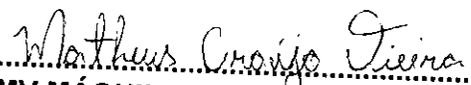
3. CONSOLIDAÇÕES DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PRINCIPAIS.

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal nº. 007/2020, que ora se serve de objeto ao presente Contrato Aditivo, assegurando-se as mesmas especificações técnicas, documentos contratuais, direitos e obrigações de fiscalização do contrato, sanções contratuais e demais garantias ali previstas.

E por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes.

Sobradinho/BA, em 31 de dezembro de 2020.


.....
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
Contratante

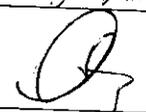

.....
MV MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1-
CPF/MF:

2-
CPF/MF:

 970.970.005-15

 954874344-52



**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 007/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E A EMPRESA **MV MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIREL**. ASSINATURA: 31/12/2020. **Cláusula primeira – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até **31 de dezembro de 2021**. **Cláusula Segunda – DO VALOR:** O valor do presente termo é de **R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais)**. **Cláusula Terceira -** Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 109/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E A EMPRESA **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. ASSINATURA: 31/12/2020. **Cláusula primeira – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veículo, tipo micro-ônibus, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado até **31 de dezembro de 2021**. **Cláusula Segunda – DO VALOR:** O valor do presente termo é de **R\$ 66.207,00 (sessenta e seis mil, duzentos e sete reais)**. **Cláusula Terceira -** Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan – Prefeito Municipal.

